

TERMO DE DENÚNCIA

Ficam denunciados, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, os convênios celebrados entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e os municípios abaixo relacionados, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. 17, inciso VI, e art. 18 c/c art. 20, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO
CASTELANDIA	GO	37.275.849/0001-88	10100.016099/0317-24
INDIARA	GO	00.005.959/0001-10	10010.017505/0717-36
MONTE NEGRO	RO	63.761.985/0001-98	10010.046257/0617-78
NOVA OLINDA	TO	00.001.602/0001-63	10010.057999/0317-31

TERMO DE DENÚNCIA

Ficam denunciados, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, os convênios celebrados entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e os municípios abaixo relacionados, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. 17, inciso VI, e art. 18 c/c art. 20, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO
ARACRUZ	ES	27.142.702/0001-66	10265.165331/2021-70
BOM JESUS	PI	06.554.356/0001-53	10010.003429/0317-21
CORREIA PINTO	SC	75.438.655/0001-45	10010.003934/1116-12
MIRANORTE	TO	02.070.720/0001-59	10010.001308/0417-15

TERMO DE DENÚNCIA

Ficam denunciados, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, os convênios celebrados entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e os municípios abaixo relacionados, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. 17, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO
SANTA FE DE MINAS	MG	18.279.075/0001-19	10030.000871/0616-74
UBIRAJARA	SP	46.231.882/0001-05	10265.177007/2020-13

TERMO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Santa Cruz da Conceição/SP, CNPJ 44.751.725/0001-97, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.056134/0317-57, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos nos arts. 10, inciso I, 17, inciso II, e 18 do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

TERMO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Adamantina/SP, CNPJ 43.008.291/0001-77, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10030.001141/0616-91, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos art. 7º, incisos II e III, art. 10, incisos I, II, III, IV e § 3º, e art. 17, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

ADRIANA GOMES REGO
Secretária especial adjunta

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 - UASG 170018

Nº Processo: 10265.121007/2024-92.
Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 52.924.099/0001-11 - METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA. Objeto: Aquisição de lacres aduaneiros, nos modelos la1. La2 nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/12/2024 a 11/12/2025. Valor Total: R\$ 6.412,00. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2024 - UASG 170018

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 19713.720003/2021-98.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Remanejamento de saldo contratado de peças e guincho. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.969.885,42. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024 - UASG 170217

Nº Processo: 10280.724658/2024-41.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF. Contratado: 37.824.767/0001-45 - FA ENGSERVICE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) em imóvel próprio da união para a instalação da unidade da delegacia da receita federal do brasil em belém - drf/bel, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/11/2024 a 13/12/2025. Valor Total: R\$ 1.803.820,68. Data de Assinatura: 29/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90024/2024

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal torna público o resultado do Item 02 do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, processo nº 10280.728563/2024-04, que teve como objeto a contratação de serviços de gestão de mão de obra terceirizada, a serem executados com ponto eletrônico e regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Vencedora para este Item: BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 26.106.434/0001-64, valor unitário de R\$ 56.681,06, e total de R\$ 680.172,72.

CÉSAR BECKER TAVARES
Pregoeiro

(SIDEC - 18/12/2024) 170010-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 170092

Nº Processo: 10640.722176/2023-39.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA. Contratado: 12.095.551/0001-65 - NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/09/2025. Valor Total: R\$ 997.975,80. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 170092

Nº Processo: 10640.722176/2023-39.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA. Contratado: 12.095.551/0001-65 - NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/09/2025. Valor Total: R\$ 997.975,80. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 170092

Nº Processo: 10640.722176/2023-39.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA. Contratado: 12.095.551/0001-65 - NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/09/2025. Valor Total: R\$ 997.975,80. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 170097

Nº Processo: 10675.737432/2022-12. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM UBERLANDIA. Contratado: 432478950 - CONSTRUTORA ANALE LTDA. Objeto: Fica rescindido unilateralmente o contrato drf/ubl nº 01/2023, celebrado entre a união e a empresa construtora anala ltda, cnpj nº 43.247.895/0001-76, cujo objeto é a reforma a ser realizada no depósito da receita federal em uberlandia/mg.

esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento reiterado de falhas na execução contratual pela contratada e os prejuízos que estão sendo causados a contratante, nos termos dos incisos I, II e VIII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da lei 8.666/93, tendo em vista o que consta no processo nº 1303 1.191685/2024-54. em obediência ao parágrafo único do art. 78 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, uma vez que a empresa foi previamente notificada da intenção de rescisão unilateral do contrato e da sua decisão final.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio de Cooperação Técnica, cujo objetivo é o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização de tributos que administram, com fundamento na cláusula oitava do referido convênio. CONCEDENTE: União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal - CNPJ - 00.394.460/0058-87.

CONVENENTE: Município de Bom Jardim - RJ - CNPJ nº 28.561.041/0019-03 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Denúncia do Convênio de Cooperação Técnica, a contar da data desta publicação.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÉNIO: 06 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO CONVÉNIO: Sr. Marcus Vinícius Vidal Pontes - Superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal e Sr. Antônio Claret Gonçalves Figueira - Prefeito Municipal.

SIGNATÁRIO DO TERMO DE DENÚNCIA: Sr. Claudiney Cubeiro dos Santos - Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal.